

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2018

*Altera e dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.367/2018, que Autorizou o Município de Selbach há receber em garantia os terrenos pertencentes as seguintes quadras nº 0187 e nº 0188 e o terreno de Lote nº 75 da quadra nº 0189 do Loteamento Werlang e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1. Altera e dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.367/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Autoriza o Município de Selbach há receber em garantia os terrenos pertencentes as seguintes quadras nº 0187 e nº 0188 e o terreno de Lote nº 75 da quadra nº 0189 do Loteamento Werlang, totalizando 17 (dezessete) lotes, de propriedade de Clóvis Antônio Werlang e Elaine Desconsi Werlang.

.....

**Art. 2º** Permanece inalterado e em pleno vigor as demais disposições da Lei Municipal nº 3.367/2018.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de Julho de 2018.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 06.07.2018

Marli Terezinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 029/2018  
DE 06 DE JULHO DE 2018**

MENSAGEM

**ASSUNTO:** Altera e dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.367/2018, que Autorizou o Município de Selbach há receber em garantia os terrenos pertencentes as seguintes quadras nº 0187 e nº 0188 e o terreno de Lote nº 75 da quadra nº 0189 do Loteamento Werlang e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 029/2018 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O presente projeto visa apenas retificar o número de lotes que o Município de Selbach receberá em garantia referente ao Loteamento Werlang, portanto, passará de 25 para 17 terrenos, constante nas quadras citadas no respectivo projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
MATHEUS VICENTE HUPPES  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**